



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PUBLICADO EM: 20.106.124  
no quadro de publicações oficiais do  
município, localizado no saguão da  
Prefeitura de Fontoura Xavier.  
Ass. do Secretário: .....

LEI Nº 1961/ 2024

**“Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.424/2010, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos agentes públicos municipais e dá outras providências”**

Art. 1º. Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1424/2010, passando a vigorar com a seguinte redação: O valor mensal do auxílio-alimentação passará a ser R\$200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, 18 DE JUNHO DE 2024.

  
LUIZ ARMANDO TAFFAREL  
PREFEITO MUNICIPAL